



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1188 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre homologação de estágio probatório da servidora docente Eveline de Abreu Menezes.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.010620/2016-17**

RESOLVE:

Art.1º - Declarar cumprido pela servidora **EVELINE DE ABREU MENEZES**, ocupante do cargo de professor, Classe Adjunto-A, matrícula SIAPE nº 2076660, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1998**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **09 de dezembro de 2016**.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria